



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVORADA DO SUL - PR

CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA JOSE CLAUDEMIR DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de pessoa física de acordo com o decreto emergencial 043/2019 para atividades preventivas contra o mosquito Aedes aegypti

VALOR: R\$-756,00 Setecentos e Cinquenta e Seis Reais

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte

2770 52.007.10.305.0022.2103 303 3.3.90.36.00.00 Do Exercício

DURAÇÃO: 18/03/2019 – ATÉ 16/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul, 18/03/2019

ERRATA

A Divisão de Licitações e Contratos desta Prefeitura, informa que retifica o edital chamada pública 001/2.019 - saúde, publicado no diário eletrônico do município na página 05 edição 1310 de 26 de Abril de 2019 e na Folha de Londrina da cidade na página 2, edição do dia 1878 de 27 e 28 de abril de 2019. Retifica – se:

ONDE SE LÊ:

3. DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor a ser pago pelo Município com base em pesquisa de preços praticados em 2 (dois) Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), sob o regime de credenciamento, de até 25 (vinte e cinco) próteses mensais, conforme descrição, quantidades e preços a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANT.
1	PROTESE TOTAL MANDIBULARPRÓTESE TOTAL MANDIBULAR EM RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZAVEL E DENTES EM ACRÍLICO	195,00	150
2	PROTESE TOTAL MAXILAR PRÓTESE TOTAL MAXILAREM RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZAVEL E DENTES ACRÍLICO	195,00	150
3	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL EM RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZAVEL E DENTES ACRÍLICO	195,00	100
4	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL EM RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZAVEL E DENTES EM ACRÍLICO	195,00	100
5	PROTESES CORONÁRIAS INTRARRADICULARES PROTESES CORONÁRIAS INTRARRADICULARES FIXAS ADESIVAS (POR ELEMENTO)	125,00	18
6	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL EM ARMAÇÃO METÁLICA RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZAVEL E DENTES EM ACRÍLICO	375,00	10
7	PROTESE PARCIAL MAXILAR ARMAÇÃO METÁLICA PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL EM ARMAÇÃO METÁLICA RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZAVEL E DENTES EM ACRÍLICO	375,00	10

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANT.
1	PROTESE TOTAL MANDIBULARPRÓTESE TOTAL MANDIBULAR EM RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZAVEL E DENTES EM ACRÍLICO	150,00	150
2	PROTESE TOTAL MAXILAR PRÓTESE TOTAL MAXILAREM RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZAVEL E DENTES ACRÍLICO	150,00	150
3	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL EM RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZAVEL E DENTES EM ACRÍLICO	150,00	100
4	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL EM RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZAVEL E DENTES EM ACRÍLICO	150,00	100
5	PROTESES CORONÁRIAS INTRARRADICULARES PROTESES CORONÁRIAS INTRARRADICULARES FIXAS ADESIVAS (POR ELEMENTO)	150,00	18
6	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL EM ARMAÇÃO METÁLICA RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZAVEL E DENTES EM ACRÍLICO	375,00	10
7	PROTESE PARCIAL MAXILAR ARMAÇÃO METÁLICA PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL EM ARMAÇÃO METÁLICA RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZAVEL E DENTES EM ACRÍLICO	375,00	10

PUBLIQUE – SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL,

Aos dez dias do mês de maio de 2019.

ROBERES RIVELINO DA SILVA - PRESIDENTE



SINDICATO RURAL DE ALVORADA DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, faço saber que no dia 04 de julho de 2019, no período de 8:00 às 17:00 horas, na Sede desta entidade, sito na Rua Luiz Ribeiro-900 - centro, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, a que está filiada esta entidade, bem como dos suplentes, relativa ao mandato do período de 08 de agosto de 2019 à 07 de agosto de 2022, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do aviso resumido do presente edital. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretária da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 8:00 às 17:00 horas. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de registro de chapas. Caso não seja obtido *quorum* em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia 11 de julho de 2019 e, não conseguindo *quorum* na segunda convocação, a eleição, em terceira convocação, será realizada no dia 18 de julho de 2019.

Alvorada do Sul, 10 de maio de 2019



CARLOS EDUARDO DAGOBERTO
Presidente do Sindicato Rural de Alvorada do Sul



SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE

SERTANÓPOLIS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de maio de 2019, às 09:00 horas no endereço: Rua SENADOR SOUZA NAVES Nº 487 CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, (fone: 43.3232-8900), a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 07/2019 na modalidade Pregão Presencial, sendo do tipo Menor Preço por LOTE. Com lote exclusivo para ME/ME/EPP.

Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços para realização de Exames Laboratoriais para atender a demanda dos pacientes do Serviço Municipal De Saúde – Sermusa, com atendimento 24 horas nos casos de pacientes internados e de alto risco.

Ilto de Souza - Diretor Superintendente

Luciene de Fátima Morilha da Silva - Pregoeira do Serviço Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 078/2019

SÚMULA: Altera os membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Sertãoópolis, Estado do Paraná, nomeados pelo Decreto nº 068/2019 e 072/2019.

Aleocídio Balzanello, Prefeito Municipal de Sertãoópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Alterar os membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Sertãoópolis – Estado do Paraná, nomeados pelo Decreto nº 068/2019 e 072/2019, pelo prazo de (02) dois anos, de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos, conforme discriminação abaixo:

Titular	Suplente
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVOMUNICIPAL	
Luiz Roberto Reis	Cleirê Vânia Arruda
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Juliana Aparecida Ortiz dos Santos	Simone Jacinto Ribeiro da Silva
REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Viviane Ventura da Silva	Maria Helena Ribeiro de Souza
REPRESENTANTES DE DIRETORES DA ESCOLA BÁSICA PÚBLICA	
Maria de Lourdes Giulianelli Leite	Silvia Aparecida Loureiro Martins
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO –	
ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA BÁSICA PÚBLICA	
Suzi Elaine Almeida Loureiro Januário	Patrícia de Souza Pescador
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Andreia Cristiane Corrêa	Marcos Vinicius Martins Cardoso
Ordilei Augusto Soares Faria	Roseli Pereira da Silva
REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Claudete Ribeiro de Santana Martins	Juscelino Vieira de Melo
REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	
Rodrigo Augusto Almeida de Oliveira	Everson Junior da Silva
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
Antonio Carlos Pereira	Terezinha Lopes de Meira
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED	
Claudia Renata Tedardi	Andréia Cristiane Moraes Migoto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", 10 de Maio de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELLO - Prefeito Municipal

DECRETO 075 2019, de 10/05/2019

SÚMULA : Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) e da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Sertãoópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que foram contidas pela Lei Orçamentária Nº 2804/2018 de 28/11/2018; D E C R E T A :

Artigo 1º) Fica aberto no Corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação:

31.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ACESSORAMENTO
31.020.00.000.0000.0.000	GESTÃO DE PESSOAS
31.020.17.000.0000.0.000	Saneamento
31.020.17.122.0000.0.000	Administração Geral
31.020.17.122.0001.0.000	Apoio Administrativo
31.020.17.122.0001.2.303	Man.Serviços Recrutamento, Seleção e Controle de Pessoal
- 3.0.00.00.00.00	1076 DESPESAS CORRENTES
- 3.0.00.00.00.00	1076 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	1076 APLICAÇÕES DIRETAS
20 - 3.3.90.39.00.00	1076 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Total da Suplementação: 7.500,00

Artigo 2º) Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como Recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64 :

Redução:

31.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ACESSORAMENTO
31.020.00.000.0000.0.000	GESTÃO DE PESSOAS
31.020.17.000.0000.0.000	Saneamento
31.020.17.122.0000.0.000	Administração Geral
31.020.17.122.0001.0.000	Apoio Administrativo
31.020.17.122.0001.2.303	Man. Serviço Recrutamento, Seleção e Controle de Pessoal
- 3.0.00.00.00.00	1076 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	1076 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	1076 APLICAÇÕES DIRETAS
15 - 3.1.90.11.00.00	1076 VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL
17 - 3.3.90.14.00.00	1076 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
18 - 3.3.90.30.00.00	1076 MATERIAL DE CONSUMO
19 - 3.3.90.33.00.00	1076 PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Total das Reduções 7.500,00

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sertãoópolis, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELLO - Prefeito Municipal

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA- Diretor Superintendente do SAAE

DECRETO Nº 076/2019

SÚMULA: Nomeia membros para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, para o Biênio 2019/2021.

ALEOCÍDIO BALZANELLO, Prefeito do Município de Sertãoópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o TERMO DE COMPROMISSO E POSSE, do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a escolha dos seguintes membros para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sertãoópolis, Estado do Paraná, para o Biênio 2019/2021.

Presidente João Pelizaro

Vice – Presidente Carlos Roberto Zanoni

1º Secretário Renan Vinicius R. de Oliveira

2º Secretário Ilto de Souza

Secretária Executiva Jane Graziela C. Pissinati

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Santo Soriani", 10 de maio de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELLO - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 77/2019 DE 10/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertãoópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2804/2018 de 28/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.030.00.000.0000.0.000	Divisão de Assistência Social Básica - Fundo de Assistência Social
06.030.08.000.0000.0.000	Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária
06.030.08.244.0011.0.000	Trabalhando para Desenvolvimento de pessoas e famílias

através de políticas de Assistência Social

Manutenção das atividades de Proteção Social Básica através do CRAS.

06.030.08.244.0011.2.052	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS
210 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURIDICA

5.000,00

Manutenção das atividades de Proteção Social Básica através do CRAS.

06.030.08.244.0011.2.052	
- 3.0.00.00.00.00	31934 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	31934 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	31934 APLICAÇÕES DIRETAS
208 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO

25.000,00

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.030.00.000.0000.0.000	Divisão de Assistência Social Básica - Fundo de Assistência Social
06.030.08.000.0000.0.000	Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária
06.030.08.244.0011.0.000	Trabalhando para Desenvolvimento de pessoas e famílias

através de políticas de Assistência Social

Manutenção das atividades de Proteção Social Básica através do CRAS.

06.030.08.244.0011.2.052	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS
209 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURIDICA

5.000,00

Total Redução: 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.030.00.000.0000.0.000	Divisão de Assistência Social Básica - Fundo de Assistência Social
06.030.08.000.0000.0.000	Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária
06.030.08.244.0011.0.000	Trabalhando para Desenvolvimento de pessoas e famílias

através de políticas de Assistência Social

Manutenção das atividades de Proteção Social Básica através do CRAS.

06.030.08.244.0011.2.052	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS
208 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO

25.000,00

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.030.00.000.0000.0.000	Divisão de Assistência Social Básica - Fundo de Assistência Social
06.030.08.000.0000.0.000	Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária
06.030.08.244.0011.0.000	Trabalhando para Desenvolvimento de pessoas e famílias

através de políticas de Assistência Social

Manutenção das atividades de Proteção Social Básica através do CRAS.

06.030.08.244.0011.2.052	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS
209 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURIDICA

5.000,00

Total Redução: 30.000,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sertãoópolis, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELLO - Prefeito Municipal

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2019

Assunto: Administrativo. Contratação de empresa especializada em manutenção de site, em conformidade com as Leis de Acesso a Informação e de Acessibilidade, incluso E-SIC, atendendo as exigências do Ministério Público e Tribunal de Contas.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Geral

A Diretora da Secretaria Municipal de Administração Geral de Sertãoópolis, Estado do Paraná, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a informação de disponibilidade de dotação e recursos financeiros consubstanciados nestes autos;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica consubstanciado nestes autos, que, dentre outras ponderações, atesta a pertinência da dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de site;

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, do Estatuto Federal Licitação, Lei 8.666/93, dispensar licitação para a contratação de empresa especializada para manutenção de site no Município de Sertãoópolis, Estado do Paraná, pelo valor de R\$ 4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Sertãoópolis, 10 de Maio de 2019.

ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA - Secretária de Administração Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCÍDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº	:	1232018/2019
b) Licitação Nº	:	20/2019
c) Modalidade	:	Pregão;
d) Data Homologação	:	09/05/2019

e) Objeto Homologado :		Compra de Interpac, Solupan, Shampoo, Filtros e Lubrificantes para manutenção de máquinas e veículos municipais			
26.452.0008.2.057. - Manutenção dos serviços do Rodoviário Municipal		15.452.0016.2.060. - Manutenção dos serviços de Limpeza Pública			
20.608.0007.2.066. - Manutenção dos serviços de Fomento a Agricultura		f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):			
Fornecedor: A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME		CNPJ/CPF: 13.346.634/0001-42			
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 1 - RETRO ESCAVADEIRA JCB 2002					
8	OLEO EIXO API 90 GL4	MULTLUB	56,00	R\$ 7,00	R\$ 392,00
LOTE 2 - TRATOR FORD 1979					
5	OLEO TRANSMISSÃO 10W 30	MULTLUB	28,00	R\$ 7,40	R\$ 207,20
LOTE 3 - Esteira Caterpillar CAT D4E 1977					
1	FILTRO DE AR	INPECA	2,00	R\$ 169,00	R\$ 338,00
6	OLEO CT 30	MULTLUB	56,00	R\$ 7,80	R\$ 436,80
LOTE 5 - Trator New Holland TL75E 2009 4X4					
1	FILTRO DE AR	INPECA	2,00	R\$ 104,00	R\$ 208,00
3	FILTRO SEPARADOR	INPECA	4,00	R\$ 84,00	R\$ 336,00
6	OLEO TRANSMISSÃO 10W 30	MULTLUB	28,00	R\$ 7,40	R\$ 207,20
LOTE 6 - Pá Carregadeira New Holland Modelo W 130 - Ano 2012/2013					
1	FILTRO DE AR	INPECA	2,00	R\$ 175,00	R\$ 350,00
LOTE 7 - Rolo Compactador Caterpillar CS 423 E/CAT 3054C - ANO 2012/2013					
4	FILTRO OLEO	INPECA	4,00	R\$ 66,00	R\$ 264,00
7	OLEO TRANSMISSÃO CT 30 TO	INCOL	56,00	R\$ 7,80	R\$ 436,80
LOTE 8 - Retroescavadeira Caterpillar - CAT 416 E - ANO 2013					
7	OLEO TRANSMISSÃO CT 30 TO	INCOL	56,00	R\$ 7,80	R\$ 436,80
LOTE 9 - Motoniveladora Caterpillar - CAT 120 K - ANO 2013					
7	OLEO TRANSMISSÃO CT 30 TO	INCOL	56,00	R\$ 7,80	R\$ 436,80
LOTE 10 - MINI BOB CAT - ANO 2013					
1	FILTRO DE AR	INPECA	1,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00
LOTE 11 - Escavadeira Hidráulica Doosan - DX 215-5B - ANO 2018/2018					
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	INPECA	4,00	R\$ 84,00	R\$ 336,00
7	OLEO TRANSMISSÃO 10W 30	MULTLUB	40,00	R\$ 7,40	R\$ 296,00
8	OLEO EIXO API 90 GL4	MULTLUB	60,00	R\$ 7,00	R\$ 420,00
LOTE 12 - Trator Tramontini - ano 2018/2018 - MODELO T 1680					
1	FILTRO DE AR	INPECA	2,00	R\$ 89,00	R\$ 178,00
3	FILTRO SEPARADOR	INPECA	4,00	R\$ 58,00	R\$ 232,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.655,60

SERTANÓPOLIS, 09 de maio de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELLO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCÍDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do